



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal Nº. 003, de 02 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS
POLÍTICOS DE SECRETÁRIOS, DOS OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, DA RESCISÃO DOS CONTRATOS
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c art. 84, IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, o qual confere a competência privativa ao Prefeito para expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

CONSIDERANDO a natureza dos vínculos funcionais, dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a natureza precária e temporária dos contratos por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes dos cargos políticos de secretários e dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, da administração direta e indireta do Município de Serra Branca (PB).

Art. 2º Ficam **RESCINDIDOS** os contratos por excepcional interesse público, os quais, a critério da administração, poderão ser recontratados, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 02 de janeiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional